

EDITAL 02/2026 – PROJETO ESTRUTURANDO SONHOS – PROPOSTA 01 PARA O EDITAL Nº 782/2026

TERMO DE FOMENTO: Nº 790/2026

Referência: APARELHO DE FOTOTERAPIA (APARELHO DE FOTOTERAPIA)

A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **COMPRA DE APARELHO DE FOTO TERAPIA** para o **PROJETO ESTRUTURANDO SONHOS** cujo objeto consiste em promover a modernização da infraestrutura esportiva e de saúde da Fantástica Associação de Ginástica Rítmica, no município de Pinhais, mediante a aquisição de equipamentos de fisioterapia e materiais esportivos oficiais. A iniciativa visa garantir a segurança biomecânica nos treinos, a recuperação física imediata (recovery) e a evolução técnica de crianças e adolescentes atendidas nos núcleos de inclusão social e alto rendimento, assegurando equidade no acesso à preparação esportiva de excelência..

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos no Termo de Fomento Nº 790/2026, regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **COMPRA DE APARELHO DE FOTOTERAPIA (APARELHO DE FOTOTERAPIA)** conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHO DE FOTO TERAPIA	MANTA TERMICA 1 X 0,50 110 V	1

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- 3.1. O critério de escolha do vencedor será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.
- 3.2. As propostas deverão ser apresentadas de **09/09/2026 a 20/09/2026**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, ou via e-mail:contato@fantastica.org.br com as seguintes informações:
 - Razão social;
 - CNPJ;
 - Endereço da empresa;
 - Telefone, fax e e-mail;
 - Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
 - Prazo de validade da proposta;

- Descrição completa do item;
- Valor unitário;
- Valor total.

- 3.3. Na possibilidade de escolha de modelos e cores a FANTÁSTICA analisará as opções juntamente com a empresa vencedora (enviar uma cotação para cada modelo).
- 3.4. O Prazo de entrega dos MATERIAIS terá que ser de **no máximo 60 dias** a partir do pedido.
- 3.5. Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

4. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

- 4.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN.**
- 4.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- 4.3. **O pagamento será feito** através de Pix, transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após apresentação de documento fiscal válido;**
- 4.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- 4.5. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
- No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:

*****PROJETO: ESTRUTURANDO SONHOS – PROPOSTA 01 PARA O EDITAL Nº 782/2026**

TERMO DE FOMENTO: Nº 790/2026

- 4.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**.
- 7.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.
- 7.3. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail grpinhais@live.com ou pelo telefone (41) 3495-4053.

Pinhais/PR, 09 de setembro de 2026.

FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA



Luciana Munhoz Zonatto Souza
PRESIDENTE